

RELATÓRIO DO ESTUDO DE VIABILIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRT DA 22ª REGIÃO

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se a seguir relatório de estudo de viabilidade da obra da nova sede do TRT da 22ª Região, que se encontra em construção na cidade de Teresina-PI.

Usualmente as obras de engenharia são precedidas por estudos de viabilidade técnica e econômica, sendo na viabilidade técnica examinados aspectos relativos à exeqüibilidade da obra, e na viabilidade econômica, aspectos referentes à disponibilidade de recursos financeiros, da quantificação das economias e dos lucros gerados pelo empreendimento, o que foi feito na forma indicada a seguir.

2. VIABILIDADE TÉCNICA

A viabilidade técnica foi analisada mediante estudos compartimentados abrangendo os seguintes aspectos:

- Possibilidade de utilização do projeto anteriormente desenvolvido;
- Pesquisa de disponibilidade de outras áreas utilizáveis para esse fim no tecido urbano de Teresina;
- Atualização do programa de necessidades da instituição, tendo-se em vista que o projeto anterior havia sido desenvolvido em 1999;
- Análise das possibilidades técnicas e legais de utilização do terreno disponível no cadastro de próprios nacionais da União;
- Estudos Topográficos e Geotécnicos realizados no local;
- Disponibilidade de serviços públicos de água, esgoto, energia e transporte público.

2.1.1. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO PROJETO ANTERIORMENTE DESENVOLVIDO

A idéia inicial de dotar o TRT da 22ª Região de uma nova sede foi levada a efeito ainda no ano de 1999, com a elaboração de projeto de um edifício que seria construído em terreno adquirido por este Regional, situado à rua João da Cruz Monteiro – nº 1694, bairro Cristo Rei, na cidade de Teresina-PI, com área de 4.371,00m².

Questões administrativas, no entanto, influenciaram fortemente no sentido de que o referido projeto não fosse levado adiante.

Posteriormente, no ano de 2005, a necessidade de uma nova sede continuava em pauta, porém, àquela altura, verificou-se que o terreno disponível não comportaria uma edificação que atendesse às necessidades da Corte, nem seria viável a construção do projeto anteriormente realizado em outro terreno, razão pela qual o projeto anterior foi deixado de lado e procedeu-se à elaboração de um novo programa de necessidades e à busca de outro terreno junto à prefeitura Municipal de Teresina e à Gerência Regional do Patrimônio da União.

À época, instada a se manifestar a respeito do assunto, a equipe técnica deste Regional o fez na seguinte forma:

Sr. Secretário Geral,

Atendendo indagação verbal de V. Sa. acerca da conveniência técnica da utilização do projeto, objeto do PA 466/99, para construção do novo Edifício-sede desta Corte, manifesto-me conforme segue.

Em 03 de fevereiro do ano de 1999, foi celebrado contrato entre esta Corte e a empresa Adriano Melo Arquitetura e Urbanismo Ltda., objetivando a elaboração do Projeto Executivo da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, nos termos lavrados às fls. 56 a 62 do PA 466/99, tendo sido desenvolvidos os seguintes projetos:

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto da Estrutura, inclusive Fundações;
- Projeto de Instalações Hidráulicas;
- Projeto de Instalações Sanitárias;

- Projeto de Instalações Telefônicas;
- Projeto de Instalações de Combate a Incêndios;
- Projeto de Automação e Segurança;
- Projeto de Sonorização;
- Projeto de Refrigeração.

À época, o programa de necessidades adotado seguiu a mesma lógica do edifício existente, apenas majorando-se as áreas das diversas dependências e acrescentando-se um auditório no pavimento térreo.

Após anos de funcionamento, verificou-se que o arranjo espacial existente não era o mais adequado, optando-se por deslocarem-se para o pavimento térreo aqueles setores com maior fluxo de visitantes, a saber: Secretaria Judiciária, Plenário, Secretaria do Tribunal Pleno e Serviço de Cadastramento Processual (Protocolo). Essa alteração no arranjo reduziu sobremaneira a utilização de elevadores e melhorou a segurança do prédio, na medida em que reduziu o número de visitantes nos pavimentos superiores.

Sob essa lógica de funcionamento, entendemos que o projeto anteriormente desenvolvido deverá ser reestruturado, afim de que seja adequado às necessidades atuais deste TRT.

Outro aspecto importante a ser considerado é a defasagem tecnológica dos projetos existentes, desenvolvidos há 7 (sete) anos. Desde então, diversas Normas Técnicas foram reformuladas, entre elas a NBR-6118, que trata do projeto e execução de estruturas de concreto armado e protendido, que passou por profundas modificações. Conceitos e dispositivos de automação, segurança, refrigeração e combate a incêndios adotados à época também já estão obsoletos, além dos próprios materiais de acabamento especificados, como pisos elevados, que já possuem substitutos mais adequados.

Há que se considerar ainda que nos dias atuais o TRT da 22^a Região possui outras demandas que não foram adequadamente contempladas no projeto de 1999, que são o Arquivo Geral, o Almoxarifado e o Depósito Judicial. Sendo que os dois últimos, atualmente, funcionam em um galpão alugado, a um custo anual de aluguel e vigilância superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Diante do exposto, opino favoravelmente pelo desenvolvimento de outro projeto para a construção de um novo edifício-sede para esta Corte. Sugiro ainda que sejam feitas gestões junto à Gerência Regional do Patrimônio da União, no sentido de que sejam identificadas outras áreas de propriedade da União Federal em Teresina, que possam melhor abrigar o imóvel pretendido, ficando o terreno situado à rua João da Cruz Monteiro destinado a abrigar o Almoxarifado, o Arquivo Geral e o Depósito Judicial.

2.2. PESQUISA DE DISPONIBILIDADE DE OUTRAS ÁREAS UTILIZÁVEIS PARA ESSE FIM NO TECIDO URBANO DE TERESINA

As opções de terrenos apresentadas pela Prefeitura Municipal nem sequer chegaram a ser consideradas, pois eram áreas institucionais de loteamentos distantes do centro da cidade, o que significaria o deslocamento da sede do TRT para a periferia, dificultando o acesso a grande parcela da população, em função do sistema viário de Teresina ser radial e a cidade não

contar com um sistema de transporte eficiente que faça a ligação bairro-bairro, com áreas de integração de linhas. O que inviabilizou a utilização de qualquer área disponível do patrimônio municipal.

Por outro lado, a possibilidade de utilização de parte do terreno do antigo DNER contornaria esse problema, além de ficar situado a menos de 3,0 km do Fórum Jesus Oliveira, onde funciona a primeira instância da Justiça do Trabalho em Teresina. Adicionalmente, a utilização de um imóvel de propriedade da União não acarretaria em qualquer custo de aquisição.

O TRT formalizou a solicitação do terreno e foi contemplado com uma área aproximadamente retangular, com área ligeiramente superior a 11.000,00m² (onze mil metros quadrados), conforme indicado na figura 01.



Figura 01 – Imagem de localização do terreno entregue ao TRT da 22ª Região;

2.3. NOVO PROGRAMA DE NECESSIDADES

Paralelamente, a administração do TRT da 22ª Região determinou que fosse elaborado um novo programa de necessidades, que atendesse não apenas à condição momentânea do Tribunal, mas que permanecesse útil por largo horizonte temporal.

Foi, então, ouvida toda a comunidade do TRT e analisado todo o arranjo físico da instituição em Teresina, tendo-se chegado ao resultado indicado a seguir.

Sr. Secretário Geral,

Atendendo solicitação verbal de V. Sa., apresento a seguir o programa de necessidades que deverá ser observado por ocasião do desenvolvimento do projeto arquitetônico do novo edifício-sede desta Corte, bem como a justificativa para a dimensão da área desejada.

O levantamento das necessidades operacionais deste TRT levou em consideração o seguinte:

1. Ampliação do número de desembargadores para 10 (dez), conforme prevê projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional, passando a funcionar com 02 (duas) turmas;
2. Posicionamento no pavimento térreo de todos os setores que geram grande fluxo de visitantes diariamente, tais como: Serviço de Cadastramento Processual (Protocolo), Secretaria Judiciária, Secretaria do Tribunal Pleno, Postos de Atendimento Bancário e lanchonete;
3. Posicionamento no pavimento térreo, por razões arquitetônicas e estruturais, do Plenário, do Auditório e da garagem para veículos oficiais;
4. Impossibilidade de construção a custo baixo de um subsolo, em virtude das condições ambientais locais, o que demandaria altos custos com rebaixamento de lençol freático, serviços de impermeabilização e estações de bombeamento;
5. Posicionamento dos 08 (oito) gabinetes dos atuais desembargadores em 02 (dois) pavimentos;
6. Posicionamento dos 02 (dois) gabinetes dos futuros desembargadores mais Vice-presidência e Secretaria da Corregedoria em outro pavimento;
7. Posicionamento da Presidência e atividades de apoio e suporte em outro pavimento;
8. Posicionamento da Diretoria Geral, Secretaria Administrativa, Serviço de Orçamento e Finanças e Serviço de Controle Interno em outro pavimento;
9. Posicionamento da Biblioteca, do Serviço de Assistência Médico-Odontológica, da Seção de Reprografia e do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência em outro pavimento;

10. Posicionamento dos Serviços Gerais, Serviço do pessoal e Serviço de Informática em outro pavimento.

A configuração final do prédio seria portanto de 07 (sete) pavimentos-tipo, com, aproximadamente, 1.000,00m² (mil metros quadrados) cada e um pavimento térreo, com, aproximadamente, 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) conforme planilha de áreas estimadas em anexo.

A área de terreno remanescente da gleba anteriormente ocupada pelo DNIT é de 11.340,00m², medindo 63,00m (sessenta e três metros) de frente para a avenida João XXIII; 63,00m (sessenta e três metros) pela linha de fundo, limitando-se com parque de preservação municipal; 180,00m (cento e oitenta metros) no lado esquerdo, limitando-se com área cedida ao Ministério Público Federal e 180,00m (cento e oitenta metros) no lado direito, limitando-se com área ocupada pela Polícia Rodoviária Federal.

É sabido que próximo ao lado esquerdo do terreno existe um pequeno córrego, por onde escoar parte da água que alimenta a vegetação da área de preservação municipal existente no limite sul do terreno. A existência desse curso d'água limita a utilização da área disponível, devendo ser deixada uma faixa de preservação com uma largura em torno de 15,00m (quinze metros), com a cobertura vegetal adequada, composta por grama e arbustos, afim de proteger a área de erosões, bem como de inundações, pois a água que por ali escoar, provém de uma grande área dos bairros Jockey Clube e São Cristóvão e que não é coletada pela galeria que inicia na rua Eustáquio Portela, próximo ao supermercado Pão de Açúcar da avenida Homero Castelo Branco.

Essa área "non-aedificandi" é de, aproximadamente, 2.700,00m² (dois mil e setecentos metros quadrados), ficando como área disponível, apenas, 8.640,00m² (oito mil seiscentos e quarenta metros quadrados).

A legislação municipal que trata do uso e ocupação do solo urbano estabelece para aquela área uma taxa de ocupação máxima de 60%, o que, para uma área de construção estimada no pavimento térreo de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) demandaria uma área de terreno mínima de 6.700,00m².

Considerando-se as amplas possibilidades de crescimento da estrutura organizacional da Justiça do Trabalho no Piauí, pois existem apenas 11 (onze) Varas do Trabalho instaladas até o momento, seria prudente a previsão de uma reserva técnica de área para futuras expansões, o que justificaria plenamente a seção de toda a área disponível na gleba anteriormente ocupada pelo DNIT.

A construção desse prédio viabilizará a concentração da maioria das atividades do TRT em um só lugar, reduzindo substancialmente os custos operacionais com os muitos deslocamentos diários entre suas diversas dependências, sendo a situação final pretendida a seguinte:

- O Edifício-sede situado à avenida João XXIII, abrigando o Tribunal e todas as Secretarias e Serviços;
- O Fórum Osmundo Pontes, abrigando as Varas do Trabalho da capital;
- O Depósito Judicial, o Almoxarifado e o Arquivo Geral concentrados no imóvel da rua João da Cruz Monteiro, no bairro Três Andares;
- Devolução do atual Edifício-sede, situado à rua 24 de Janeiro, para a União Federal, cuja área de construção é de 3.532,00m² em 07 (sete) pavimentos;
- Devolução do galpão alugado no bairro São Pedro, onde funciona o Depósito Judicial, a um custo mensal aproximado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) entre aluguel e custo de 01 (um) posto de vigilância 24 hs;

Atenciosamente,

Eng. Antonio Frederico Vilarinho Castelo Branco
Assistente-chefe da SMPr.

QUADRO 01 - ESTIMATIVA DE ÁREAS POR SETOR NO EDIFÍCIO-SEDE		
PAVIMENTO	SETOR	ÁREA PREVISTA (m²)
TÉRREO	Auditório para 400 lugares, inclusive Foyer e área de dispersão de público	1.200,00
	Plenário	600,00
	Serviço de Cadastramento processual	100,00
	Secretaria do Tribunal Pleno	200,00
	Secretaria Judiciária	400,00
	Restaurante	300,00
	Postos de atendimento bancário (CEF e BB)	200,00
	Áreas de circulação, escadas, elevadores, shafts, central de ar-condicionado, segurança etc.	500,00
	Garagem coberta para veículos oficiais (25 vagas)	500,00
TOTAL DO PAVIMENTO TÉRREO		4.000,00
1º Andar	Biblioteca, SAMO, Reprografia, Acórdãos	1.000,00
2º Andar	Serviços Gerais, Serviço do Pessoal, Serviço de Informática	1.000,00
3º Andar	Diretoria Geral, Secretaria Administrativa, Serviço de Orçamento e Finanças e Serviço de Controle Interno	1.000,00
4º Andar	04 Gabinetes de Desembargadores	1.000,00
5º Andar	04 Gabinetes de Desembargadores	1.000,00
6º Andar	02 Gabinetes de Desembargadores, Vice-Presidência e Corregedoria	1.000,00
7º Andar	Presidência, Assessoria, Apoio	1.000,00
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL		11.000,00
(Onze mil metros quadrados)		

2.4. ANÁLISE DAS POSSIBILIDADES TÉCNICAS E LEGAIS DE UTILIZAÇÃO DO TERRENO DISPONÍVEL NO CADASTRO DE PRÓPRIOS NACIONAIS DA UNIÃO

O terreno cuja área e localização já foram indicadas previamente, embora com situação privilegiada, lindeiro a uma via expressa de acesso ao centro da cidade e sem similaridade, possuía limitações de uso, em virtude da existência do córrego que o percorre longitudinalmente, junto à sua lateral

esquerda, e da topografia de sua superfície, demandando obras pesadas de terraplenagem e drenagem. Adicionalmente, em função de sua localização, na vizinhança de um parque ambiental municipal, a aprovação do projeto ficou condicionada a uma contrapartida ambiental, que foi o prolongamento da galeria de drenagem existente até a margem esquerda da avenida João XXIII, no limite frontal do terreno, por uma extensão de mais 146,65m (cento e quarenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros), cruzando o terreno longitudinalmente, até atingir outro canal já existente, em função do processo erosivo ali instalado e que se ampliava a cada estação chuvosa, provocado pela vazão do córrego, e que ameaçava toda a vizinhança.

Quanto às limitações impostas pelas Leis de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Teresina, as condições de uso do terreno são totalmente favoráveis. Pois o logradouro em questão é uma Zona de Comércio ZC-3, onde uma das atividades permitidas é o uso institucional, e o índice de aproveitamento máximo permitido é 3, comportando plenamente a área de construção pretendida.

Outro aspecto favorável foi que, com a contrapartida ambiental exigida, as áreas nas margens do córrego deixaram de ser consideradas como “non-aedificandi”, passando a serem áreas utilizáveis.

As obras de infra-estrutura necessárias, para atender à contrapartida ambiental são as seguintes, com seus respectivos custos estimados, utilizando-se como referência os custos unitários SINAPI de dezembro de 2007, com a incidência de BDI de 20%.

Importante salientar que o valor de mercado do terreno, em condições de utilização para edificação, em valores de dezembro de 2007 é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Considerando-se que não houve qualquer custo de aquisição, e que antes da realização das referidas obras o terreno encontra-se sem possibilidade de uso, o ganho econômico para a União é significativo.

QUADRO 02 - ORÇAMENTO DOS ITENS REFERENTES À PREPARAÇÃO DO TERRENO				
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo (R\$)
01	Empréstimo	M³	30000	481.320,00
02	Compactação de aterro	M³	30000	68.760,00
03	Bota fora	M³	5000	25.000,00
04	Galeria tubular	M	61,65	35.500,00
05	Galeria celular	M	100	326.579,00
06	Poços de visita	vb	1	16.600,00
07	Canal a céu aberto	M	146,65	280.323,00
				1.234.082,00

(Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitenta e dois reais).

2.5. ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS REALIZADOS NO LOCAL;

Com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento do projeto pretendido, foram realizados estudos topográficos, que constaram de levantamento plani-altimétrico de toda a área, com traçado de planta de curvas de nível e perfis de seções transversais do eixo longitudinal do córrego, afim de subsidiar um projeto de terraplenagem e de drenagem. No anexo 01, segue planta de curvas de nível do terreno.

Os estudos geotécnicos foram realizados em duas etapas. Inicialmente foram realizados três furos de sondagens mistas para reconhecimento, que indicaram haver um manto de rocha arenítica a partir de uma profundidade de 11,00m, tendo os furos atingido uma profundidade aproximada de 15,00m, com a penetração na camada rochosa por meio de sonda rotativa, com indicação preponderante de rocha com as seguintes características:

- A5 – Rocha extremamente alterada;
- F5 – Rocha Fragmentada;
- R1 – Rocha muito fraca.

As sondagens indicaram também a presença do nível do lençol freático a aproximadamente 3,00m abaixo da boca do furo 2, o que, combinado com os perfis das sondagens, deram uma indicação preliminar de que as

fundações do edifício seriam em estacas, ficando o tipo de estaca a definir durante a realização do projeto básico, mas já indicando a viabilidade da obra segundo o aspecto geotécnico.

Posteriormente, após a execução do aterro compactado, foram realizadas novas sondagens, coincidindo com os centros da edificação de maior porte, e no eixo longitudinal da galeria projetada. Essas sondagens deram os subsídios definitivos para o dimensionamento das fundações, cuja opção dos projetistas foi por estacas pré-moldadas.

Os relatórios dos estudos geotécnicos encontram-se no anexo 02.

2.6. DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA E TRANSPORTE PÚBLICO

A disponibilidade dos serviços públicos foi verificada junto às concessionárias de serviços públicos.

O logradouro em questão é dotado de redes de distribuição de água tratada e de coleta de esgotos.

O suprimento de energia elétrica em frente ao imóvel é feito mediante rede elétrica de 13.8KV, sendo, portanto, viável a instalação de uma subestação para atender a demanda de energia da futura sede do TRT da 22ª Região.

Em relação ao sistema de transportes públicos, a avenida João XXIII é o corredor de acesso ao centro da cidade, para quem provém dos bairros das zonas Leste e Sudeste, além das cidades ligadas pelas rodovias BR-343 e PI-112, com pontos de parada de ônibus situados a menos de 100,00m do acesso ao futuro prédio.

2.7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a obra pretendida tem sua viabilidade técnica assegurada quanto aos aspectos analisados.

3. VIABILIDADE ECONÔMICA

Em se tratando de empreendimento público, não há que se falar em lucro, mas em extensão dos benefícios conseguidos com determinada ação.

É incontestável a necessidade atual do TRT da 22ª Região de dispor de melhores acomodações, conforme se pode ver no documento do anexo 03.

A nova sede, nos moldes em que foi projetada, será um equipamento público da maior relevância, quer pela melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores; pela melhoria das instalações de atendimento ao jurisdicionado; pelo ganho econômico do estado com a realização da obra; ou ainda, pelo impacto que causará na paisagem local, por seu porte, localização e sobriedade de suas linhas arquitetônicas.

Inicialmente a execução da obra foi incluída no Plano Pluri-Anual – PPA (2004/2007), com a destinação de uma verba de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), para serem aplicados nos anos de 2006 e 2007, além de uma previsão de mais um aporte de recursos de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) no PPA do quadriênio seguinte, a ser aplicado no ano de 2008, totalizando R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

A estimativa de recursos, à época da inclusão da obra no PPA (2005), foi feita para o projeto desenvolvido em 1999, considerando-se um custo unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por metro quadrado de construção. O que, para os padrões de custo praticados naquele ano, era uma cifra totalmente irreal.

A defasagem dos custos deveu-se às características peculiares da edificação, além do lapso temporal de 06 (seis) anos, transcorrido entre 1999 e 2005.

Em relação às peculiaridades do projeto, há que se relatar a incorporação de itens como instalações de combate a incêndios com redes de sprinklers, sistemas de ar-condicionado central, pisos elevados, redes de transmissão de dados e voz, circuitos internos de tv, elevadores etc.

Outra característica dos edifícios modernos, que é uma decorrência das novas instalações necessárias, é o pé-direito superior ao usual em edifícios residenciais, chegando no caso a 4,30m, para que possa permitir a elevação do piso e o rebaixamento do forro. Esse simples detalhe eleva o custo da estrutura e dos revestimentos externos em aproximadamente 20%. Todos esses itens pesam significativamente nas planilhas orçamentárias.

A impossibilidade de uso do projeto anteriormente elaborado, conforme já abordado em 2.1, o estabelecimento de um novo programa de necessidades, e as obras de infra-estrutura necessárias à recuperação do terreno que se encontrava degradado por forte processo de erosão superficial, impactaram fortemente a estimativa orçamentária feita anteriormente.

Concluído o novo projeto básico em 2006, o orçamento global da obra ficou estimado em R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para uma área de construção projetada de aproximadamente 18.000,00 m² (dezoito mil metros quadrados), incluindo-se o edifício principal, o prédio do auditório, um edifício garagem com dois pavimentos e capacidade para 170 veículos; uma edificação para alojar subestação elétrica, grupo gerador, instalações sanitárias e áreas de convívio para servidores de zeladoria e vigilância de empresas terceirizadas; e a urbanização da área externa do terreno.

Atualmente, encontram-se concluídas as seguintes etapas da obra: as fundações de todas as edificações, exceto uma pequena parte do prédio que abrigará a infra-estrutura elétrica; os pilares e a laje do piso superior do edifício garagem; o primeiro segmento de pilares da edificação principal; aproximadamente 90% das obras de terra e contenções; 100% das obras de drenagem.

A revisão do projeto de arquitetura está concluída, bem como a elaboração de todos os projetos complementares. Faltando apenas a conclusão do orçamento global da obra atualizado.

A aprovação definitiva pela Prefeitura Municipal de Teresina, com a emissão do Alvará de Construção, também está em andamento, pois já saíram as aprovações dos projetos de combate a incêndio e pânico pelo corpo de bombeiros; de fornecimento de energia elétrica pela Eletrobrás Distribuição Piauí; de fornecimento de água e coleta de esgotos, aprovado pela Agespisa; e foi renovada a Licença Ambiental pela Prefeitura Municipal.

Em relação aos recursos envolvidos, entre parcelas já executadas, a executar e com previsão no PLOA 2012, a situação é a demonstrada no quadro 03 a seguir.

A próxima etapa com licitação programada para abertura no dia 23 de novembro próximo, tem preço de referência de R\$ 8.547.773,72 (oito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). Parte desses recursos estão assegurados no orçamento de 2011, no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), e parte são recursos previstos no PLOA de 2012, no valor de R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais). A execução física incluída nessa etapa será a construção da estrutura e o fechamento completos da torre principal, o que ao final corresponderá a um percentual de execução superior a 50% do total da obra, devendo o restante ser incluído nos próximos exercícios.

Diante do exposto, resta demonstrado que os recursos disponíveis no exercício de 2011 e previstos para o exercício de 2012 são suficientes para executar a etapa com licitação em andamento, sendo necessário, no entanto, a inclusão de parcelas complementares nos orçamentos vindouros, cujos valores poderão ser definidos nos próximos dias, logo que o orçamento global for concluído.

QUADRO 03 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA OBRA						
PPA	Exercício	Orçamento liberado	Crédito empenhado	Empenho cancelado	Não empenhado	Contingenciado
2004/2007	2006	4.023.600	4.023.600	2.379.302		
	2007	3.500.000	3.600		3.353.513	142.887
2008/2011	2008	500.000	500.000			
2008/2011	2009	2.411.105	2.411.105			
2008/2011	2010	1.500.000	1.500.000			
2008/2011	2011	5.300.000	5.300.000			
2012/2015	PLOA/2012	5.280.000				

O presente relatório de estudo de viabilidade contém os seguintes anexos:

- A1 – Estudos topográficos – Planta de curvas de nível;
- A2 – Estudos geotécnicos – fases 1 e 2;
- A3 – Justificativa para a construção do novo edifício-sede do TRT da 22ª Região.

Teresina, 14 de novembro de 2011

Antonio Frederico Vilarinho Castelo Branco D. Sc.

Analista Judiciário – Modalidade Engenharia Civil

Matrícula: 308.22.393

ANEXOS

ANEXO 01
Estudos topográficos
Levantamento Plani-altimétrico

ANEXO 03

Justificativa para a construção do novo edifício-sede do TRT da 22ª Região